



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Ato nº 03/2024

Súmula: Dispõe sobre Inscrição de Interessados em Compor as Comissões Disciplinares

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º-A, do CBJD;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 16, do Regimento Interno do TJD-PR; e

CONSIDERANDO deliberação havida na Sessão do dia 11 de julho de 2024, do Tribunal Pleno

RESOLVE

Art. 1º Ficam abertas, no período de **15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**, as inscrições para os interessados em compor as Comissões Disciplinares do TJD-PR.

Art. 2º Para formalização das inscrições os interessados deverão:

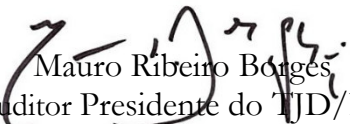
a) preencher o formulário constante do link a seguir:

<https://forms.gle/bfCJt42qznqq23Jr5>

b) anexar ao formulário, documento em PDF contendo um breve currículo em, no máximo, 01 (um) folha no tamanho A4, no qual deverão ser inseridos os dados pessoais, endereço, telefone celular e e-mail de contato.

Art. 3º As inscrições formalizadas serão submetidas à apreciação dos Auditores do Tribunal Pleno que poderão aproveitá-las para fins de atendimento ao que determina o art. 5-A do CBJD.

Curitiba, 15 de junho de 2024.


Mauro Ribeiro Bórges
Auditor Presidente do TJD/PR